



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811-1399

PORTEARIA N.º 26, de 26 de junho de 2009.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTESSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os valores dos honorários devidos aos peritos contábeis que atuam neste Juizado;

CONSIDERANDO que a última atualização dos valores devidos a esses profissionais ocorreu em 16 de junho de 2008, conforme Portaria nº 17, da Presidência deste Juizado;

CONSIDERANDO os índices de inflação ocorridos no período;

CONSIDERANDO que a atualização monetária representa mera recomposição do poder aquisitivo da moeda, erodido pelo processo inflacionário;

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** o valor dos honorários periciais para laudos contábeis: R\$ 35,00 por laudo.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica a todos os laudos cujos pagamentos ainda não foram requisitados até a data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811-1399

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

Documento assinado por **10167-CLAUDIO ROBERTO CANATA**
Autenticado sob o nº 0036.0AB1.0I53.15HD - SRDDJEFB0
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

JUIZ FEDERAL
PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU